



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 01.12.02/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
(MA) E A EMPRESA MILVOLTS PEÇAS LTDA.

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA**, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 122247998-0 SSP-MA e do CPF nº 974.489.903-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MILVOLTS PEÇAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.439.423/0001-09, com sede na Rua Guanabara nº 97, Entroncamento, Imperatriz - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Wilisses Santos Lira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 015551882000-3 GEJUSPC-MA e do CPF nº 009.854.933-21, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 04.045/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 021/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de peças automotivas para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2023**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
LOTE 05 - VEÍCULOS: 01 (UM) FIAT MOBI LIKE, PLACA: PSY-2151 ANO: 2017/2018. - SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT	V. TOTAL
338	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	358,00	716,00
339	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	548,00	2.192,00
340	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	526,00	2.104,00
341	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LE	449,00	898,00
342	Peça	2	BANDEJA LD	449,00	898,00
343	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	510,00	1.020,00
344	Peça	2	BOMBA DAGUA	508,00	1.016,00
345	Peça	2	BOMBA OLEO	669,00	1.338,00
346	Peça	2	BRONZE BIELA STD	264,00	528,00
347	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	396,00	792,00
348	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	120,00	480,00
349	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	69,00	276,00
350	Peça	2	CABO FREIO DIANTEIRO	158,00	316,00
351	Peça	4	CABO FREIO MAO	402,00	1.608,00
352	Peça	2	CABO VELA	183,00	366,00
353	Peça	2	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	194,00	388,00

01/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



354	Peça	2	CARTER	720,00	1.440,00
355	Peça	2	CHAVE SETA	664,00	1.328,00
356	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	158,00	632,00
357	Peça	2	COMANDO VALVULA	1.056,00	2.112,00
358	Peça	2	COMUTADOR IGNICAO	163,00	326,00
359	Peça	2	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	140,00	280,00
360	Peça	2	COXIM MOTOR	332,00	664,00
361	Peça	2	COXIM MOTOR LD	490,00	980,00
362	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	158,00	632,00
363	Peça	4	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	27,00	108,00
364	Peça	4	FAROL AUXILIAR LE/LD	304,00	1.216,00
365	Peça	2	FAROL LD	1.045,00	2.090,00
366	Peça	2	FAROL LE	1.045,00	2.090,00
367	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA	150,00	300,00
368	Peça	2	JUNTA CABECOTE	274,00	548,00
369	Peça	2	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	1.155,00	2.310,00
370	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	322,00	1.288,00
371	Peça	4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	273,00	1.092,00
372	Peça	2	KIT DISTRIBUICAO	420,00	840,00
373	Peça	2	KIT EMBREAGEM	993,00	1.986,00
374	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	96,00	384,00
375	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	359,00	718,00
376	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	567,00	1.134,00
377	Peça	2	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	176,00	352,00
378	Peça	2	PASTILHA FREIO	248,00	496,00
379	Peça	4	PIVO	115,00	460,00
380	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	389,00	778,00
381	Peça	2	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	195,00	390,00
382	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	140,00	280,00
383	Peça	2	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	180,00	360,00
384	Peça	2	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	412,00	824,00
385	Peça	4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	315,00	1.260,00
386	Peça	2	SAPATA FREIO	273,00	546,00

Handwritten signature and the number 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



387	Peça	2	SENSOR ROTACAO	315,00	630,00
388	Peça	2	SONDA LAMBDA	567,00	1.134,00
389	Peça	2	SONDA LAMBDA	508,00	1.016,00
390	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	195,00	780,00
391	Peça	4	TERMINAL CABO MARCHA	132,00	528,00
392	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD	140,00	280,00
393	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE	140,00	280,00
394	Peça	32	TUCHO VALVULA	68,00	2.176,00
395	Peça	2	VALVULA SOLENOIDE	307,00	614,00
396	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	207,00	414,00
397	Peça	8	VELA IGNICAO BKR7E	48,00	384,00
SUB TOTAL R\$					53.416,00

LOTE 07 - VEÍCULOS: 01 (UM) AMBULÂNCIA PEUGEOUT PARTNER 1.6, PLACA: EKS-3700 ANO: 2019. - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT	V. TOTAL
452	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)	957,00	1.914,00
453	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	909,00	3.636,00
454	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	623,00	2.492,00
455	Peça	4	ANEIS MOTOR STD (P/2CIL)	681,00	2.724,00
456	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 3A	346,00	692,00
457	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 3A (KIT)	561,00	1.122,00
458	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL	182,00	728,00
459	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	2.833,00	5.666,00
460	Peça	32	BALANCIM VALVULA	233,00	7.456,00
461	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	292,00	1.168,00
462	Peça	2	BATENTE PORTA CORRER	80,00	160,00
463	Peça	8	BIELA	720,00	5.760,00
464	Peça	2	BOIA TANQUE	283,00	566,00
465	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	1.753,00	3.506,00
466	Peça	2	BOMBA DAGUA	1.141,00	2.282,00
467	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA	2.047,00	4.094,00
468	Peça	2	BOMBA OLEO	1.675,00	3.350,00
469	Peça	2	BRONZE BIELA STD	253,00	506,00

CPL
3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



470	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	476,00	952,00
471	Peça	4	BUCHA BANDEJA	494,00	1.976,00
472	Peça	4	BUCHA BANDEJA	144,00	576,00
473	Peça	2	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	2.961,00	5.922,00
474	Peça	2	CANO DAGUA	409,00	818,00
475	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1.031,00	2.062,00
476	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	919,00	1.838,00
477	Peça	2	COMANDO DE VALVULA	672,00	1.344,00
478	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	273,00	1.092,00
479	Peça	4	DISCO FREIO TRASEIRO	333,00	1.332,00
480	Kit	2	KIT EMBREAGEM	2.749,28	5.498,56
481	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	254,00	508,00
482	Peça	2	PASTILHA FREIO TRASEIRA	146,00	292,00
SUB TOTAL R\$					72.032,56

LOTE 09 - 01 (UM) VEÍCULO FIAT TORO VOLCANO AT D4, PLACA: PSY-5781 ANO: 2017/2018. -
SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT	V. TOTAL
530	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	341,00	682,00
531	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	620,00	2.480,00
532	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	371,00	1.484,00
533	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	224,00	896,00
534	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	1.408,00	2.816,00
535	Peça	16	BALANCIM VALVULA	71,00	1.136,00
536	Peça	2	BANDEJA LD	442,00	884,00
537	Peça	2	BANDEJA LE	442,00	884,00
538	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	221,00	884,00
539	Peça	2	BOBINA CAMPO	211,00	422,00
540	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO	689,00	1.378,00
541	Peça	2	BOMBA DAGUA	303,00	606,00
542	Peça	2	BOMBA DAGUA PARABRISA	117,00	234,00
543	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA	957,00	1.914,00
544	Peça	2	BOMBA OLEO	1.140,00	2.280,00
545	Peça	2	BRONZE BIELA STD	409,00	818,00

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



546	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	409,00	818,00
547	Peça	2	CABO VELA	322,00	644,00
548	Peça	2	CANO DAGUA	145,00	290,00
549	Peça	2	CARÇAÇA BOMBA DAGUA	262,00	524,00
550	Peça	2	CHAVE MAGNETICA	317,00	634,00
551	Peça	2	CHAVE SETA	927,00	1.854,00
552	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	350,00	700,00
553	Peça	2	CILINDRO EMBREAGEM	713,00	1.426,00
554	Peça	2	CILINDRO IGNIÇÃO	363,00	726,00
555	Peça	2	CILINDRO MESTRE 2 SAIDAS	377,00	754,00
556	Peça	4	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE	192,00	768,00
557	Peça	4	COMANDO VALVULA	898,00	3.592,00
558	Peça	2	COMUTADOR IGNIÇÃO	170,00	340,00
559	Peça	4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE	303,00	1.212,00
560	Peça	2	COXIM CAMBIO INFERIOR	356,00	712,00
561	Peça	2	COXIM CAMBIO SUPERIOR	259,00	518,00
562	Peça	2	COXIM CAMBIO TRASEIRO	250,00	500,00
563	Peça	2	COXIM MOTOR	363,00	726,00
564	Peça	4	CUBO RODA TRASEIRA	297,00	1.188,00
565	Peça	2	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	90,00	180,00
566	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	255,00	1.020,00
567	Peça	2	ELETROVENTILADOR	1.465,00	2.930,00
568	Peça	2	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	365,00	730,00
569	Peça	8	ESPOLETA CABEÇOTE MOTOR	37,00	296,00
570	Peça	32	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	23,00	736,00
571	Peça	2	INDUZIDO PARTIDA	450,00	900,00
572	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA	218,00	436,00
573	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA	619,00	2.476,00
574	Peça	2	JUNTA MOTOR	810,00	1.620,00
575	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	83,00	332,00
576	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	78,00	312,00
577	Peça	2	KIT ANEIS VEDAÇÃO COLETOR ADMISSÃO	78,00	156,00
578	Peça	2	KIT ANEIS VEDAÇÃO TAMPA VALVULA	71,00	142,00

CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



579	Peça	4	KIT COIFA HOMOCINETICA LR	57,00	228,00
580	Peça	2	KIT CORREIA DENTADA	272,00	544,00
581	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO	774,00	1.548,00
582	Peça	2	KIT CUPULA ALAVANCA CAMBIO	64,00	128,00
583	Peça	2	KIT DISTRIBUIÇÃO	409,00	818,00
584	Peça	2	KIT EMBREAGEM	1.264,00	2.528,00
585	Peça	4	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 22MM LE	47,00	188,00
586	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	56,00	224,00
587	Peça	2	MANGOTE ANTICHAMA OLEO	83,00	166,00
588	Peça	2	MANGOTE AQUECIMENTO INTERNO	234,00	468,00
589	Peça	2	MANGOTE AR QUENTE	341,00	682,00
590	Peça	2	MANGOTE FILTRO AR	224,00	448,00
591	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	585,00	1.170,00
592	Peça	2	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	287,00	574,00
593	Peça	2	MODULO COMBUSTIVEL	1.742,00	3.484,00
594	Peça	2	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	420,00	840,00
595	Peça	4	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	236,00	944,00
596	Peça	4	PARAFUSO CABECOTE	183,00	732,00
597	Peça	2	PASTILHA FREIO	203,00	406,00
598	Peça	2	PINHÃO PARTIDA	221,00	442,00
599	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM	848,00	1.696,00
600	Peça	2	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	262,00	524,00
601	Peça	2	PROTETOR CARTER	211,00	422,00
602	Peça	2	PROTETOR CORREIA DENTADA KIT	303,00	606,00
603	Peça	2	RADIADOR	930,00	1.860,00
604	Peça	2	REPARO ALAVANCA COMPLETO	159,00	318,00
605	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	94,00	188,00
606	Peça	2	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR AMB	414,00	828,00
607	Peça	4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	255,00	1.020,00
608	Peça	4	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE	317,00	1.268,00
609	Peça	4	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE	459,00	1.836,00
610	Peça	2	SONDA LAMBDA	610,00	1.220,00
611	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	218,00	872,00

CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



612	Peça	4	TERMINAL CABO MARCHA	69,00	276,00
613	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LD	145,00	290,00
614	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LE	145,00	290,00
615	Peça	2	TRAVA IGNIÇÃO	477,00	954,00
616	Peça	4	TRIZETA	288,00	1.152,00
617	Peça	2	TUBO DAGUA COLETOR ADMISSÃO	316,00	632,00
618	Peça	2	TUBO MANGUEIRA COLETOR ADMISSÃO	145,00	290,00
619	Peça	4	TULIPA LD/LE	853,00	3.412,00
620	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	500,00	1.000,00
621	Peça	8	VELA IGNIÇÃO	193,00	1.544,00
622	Peça	2	VIRABREQUIM	2.263,72	4.527,44
SUB TOTAL R\$					93.577,44

TOTAL ESTIMADO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE R\$	219.026,00
------------------------------------------------------	------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/12/2023 e encerramento em doze meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 219.026,00 (duzentos e dezenove mil, vinte e seis reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

10.301.0003.2-058 – Manut. e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde

10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.30 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

Orla



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

MILVOLTS PECAS

LTDA:0343942300010

9

Assinado de forma digital por
MILVOLTS PECAS
LTDA:03439423000109
Dados: 2023.12.04 12:56:39 -03'00'

CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 01 de dezembro de 2023

Cícera Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde
João Lisboa
Nº 003/2023

Responsável legal da CONTRATANTE

MILVOLTS PECAS
LTDA:03439423000109

Assinado de forma digital por
MILVOLTS PECAS
LTDA:03439423000109
Dados: 2023.12.04 12:56:28 -03'00'

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____